

PLANO DE TRABALHO

1.DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil parceira:		
Instituto Esperança		
CNPJ	Data de abertura do CNPJ	
17.466.642/0001-83	07/01/2013	
Registro no Conselho <u>(Se necessário)</u>	Vigência do Registro	
024	Sem data	
Dados Bancários (conta corrente específica e isenta de tarifa)	Banco: Caixa Econômica Federal	
	Agência: 0815	
	Conta: 2040-6	
Endereço		
Avenida das Indústrias, nº 5132		
Bairro	Cidade	CEP
Vila Íris	Santa Luzia	33040-130
Telefone	E-mail	
(31) 99275-3111 (31) 3169-5598	mariana@aesperanca.org.br aline@aesperanca.org.br	
Nome do representante legal		
Lindaure Ferreira de Souza		
Endereço Residencial do representante legal		
Rua José Isidoro Miranda – 260 – Bairro Maria Goretti, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31930-540		
CPF	R.G.	Telefone(s)
925187376-34	MG – 1.659.800	(31) 99275-3111
Período de Mandato da Diretoria		
De 14/10/2023 a 13/10/2027		
Prefeitura Municipal de Santa Luzia (MG)		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania		
Endereço		
Praça Acácia Nunes, 62 – Carreira Comprida		

CNPJ	Telefone
18.715.409/0001-50 (se administração direta)	3641-5313
Representante Legal	
Júlio César Cesário de Oliveira	
2. NOME DO PROJETO	
Qualidade e fortalecimento – Casa das Idosas II	
3. OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:	
Promover e garantir os direitos de idosos em situação de acolhimento institucional em longa permanência no município de Santa Luzia - MG.	
4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE:	
O envelhecimento populacional têm sido um dos maiores desafios da humanidade, e o Brasil não é diferente, tendo em vista que o país está prestes a se tornar a sexta maior população de pessoas idosas no mundo. Em pesquisas realizadas pelo IBGE sobre o envelhecimento no Brasil, foi apontado que existem cerca de 23 milhões de pessoas com mais de 60 anos no país, e que para 2050, estima-se que serão 64 milhões de pessoas idosas. Ainda segundo a pesquisa supracitada, a população idosa em 2060 representará um quarto de todos os brasileiros. O envelhecimento acelerado da população brasileira apresenta novos aspectos no que se refere aos cuidados com os idosos, principalmente em relação às alterações da composição familiar e a necessidade de oferta de serviços por parte dos sistemas de proteção social. Neste cenário, Minas Gerais é o segundo estado em quantidade de idosos do país, que somam 15% da população mineira, segundo a última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), divulgada pelo IBGE, e a tendência é de crescimento desta população com 60 anos ou mais. Por sua vez, o Governo de Minas Gerais desenvolveu ações que integram a segurança pública, direitos humanos e saúde. Em contrapartida, é sabido que para atendimento da referida demanda é necessária a mobilização intersetorial, onde o primeiro, segundo e terceiro setores podem se unir em prol das políticas públicas voltada para a população idosa. Estima-se que aproximadamente 180 mulheres idosas estão sendo atendidas por instituições do Terceiro Setor em Santa Luzia, mas sabe-se também que a demanda é bem maior, e por isso é importante o desenvolvimento de iniciativas que visem à ampliação desse atendimento, que é um dos objetivos do Instituto Esperança.	

5. OBJETO DA PARCERIA

Ampliar a promoção e garantia dos direitos de idosos em situação de acolhimento institucional em longa permanência no município de Santa Luzia, com o projeto “Qualidade e Fortalecimento – Casa das Idosas 2”.

6. DESCRIÇÃO DA PARCERIA:

A presente proposta visa a execução do projeto “Qualidade e fortalecimento- Casa das Idosas” aperfeiçoamento e ampliação nas ações de atendimentos **de 26 idosos**, vítimas de violência ou abandono, em situação de acolhimento institucional em longa permanência em Santa Luzia, especialmente no que se refere à segurança alimentar e a defesa e garantia de direitos conforme tipificação da Assistência social. Para tanto, o Instituto necessita contratar pessoal especializado: uma coordenadora administrativa, uma cozinheira, e três cuidadora, além do auxílio para parte das despesas com alimentação. Esse profissional será responsável pela garantia e defesa dos direitos dos acolhidos, a contratação da coordenadora administrativa objetiva dar maior agilidade e organicidade às atividades do Instituto, que vem sofrendo com a escassez de mão de obra para lidar com as demandas administrativas da casa de acolhimento, e este profissional auxiliará as atividades de monitoramento, avaliação e prestação de contas do projeto. No caso da cozinheira, o objetivo é garantir a produção das refeições servidas às atendidas. O instituto necessita também de ajuda para a compra de alimentos, para que se possa aumentar sua capacidade de produção e variedade das refeições servidas diariamente, garantindo e ampliando a segurança alimentar das idosas. Por fim, a contratação de cuidadoras que se tornam essenciais para assegurar um atendimento mais qualificado as idosas, que ficará responsável em executar oficinas que ofertam envelhecimento seguro e fomentam o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

7. FORMA DE EXECUÇÃO

Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução
Aperfeiçoamento organizacional da Casa de acolhimento das idosas em longa permanência	Contratação de coordenadora administrativa	Relação das atividades administrativas desenvolvidas	Contratos de trabalho -CLT	02 meses, a iniciar a partir da data de recebimento do repasse;
Ampliação do quadro de funcionários visando garantir a segurança alimentar	Contratação de uma cozinheira	Refeições produzidas	Contratos de trabalho - CLT	
Garantir a segurança alimentar das idosas em situação de acolhimento institucional em longa permanência	Compra de alimentos	Quantidade e tipos de alimentos comprados	Notas fiscais dos produtos adquiridos;	
Garantir o direito à saúde das idosas em situação de acolhimento institucional em longa permanência	Contratação de 3 (três) cuidadoras	Relatório de atividades executadas Oficinas realizadas	Contratos de trabalho – CLT	

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

2 meses, a iniciar a partir da data de recebimento do repasse;

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Realização de Visitas Técnicas;
- Avaliação e monitoramento pela gestora de parcerias;
- Prestação de Contas mensais ou conforme cláusula no Termo de Fomento e Colaboração;
- Relatório de atividades realizadas;

10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS**10.1 – Previsão de Receitas**

Origem	Valor
Repasse	R\$ 28.086,59
Contrapartida (se houver)	
Total	R\$ 28.086,59



Instituto
esperança

10.2 – Previsão de Despesas

Natureza de Despesa	Nome da Natureza da Despesa	Item de despesa	Valor Médio de Mercado	Origem do Recurso
	Vencimentos e vantagens	Cuidadora	R\$ 1.562,17	REPASSE
	Fixas – pessoal civil	Cuidadora	R\$ 1.562,17	REPASSE
		Cuidadora	R\$ 1.562,17	REPASSE
		Cozinheira	R\$1.431,98	REPASSE
		Coordenadora	R\$ 3.099,99	REPASSE
	Obrigações patronais	FGTS, INSS e seguros obrigatórios	R\$ 3.729,82	REPASSE
	Indenizações e restituições			
	Trabalhistas			
	Material de consumo	Alimentação	R\$1.095,00	REPASSE
	Premiações culturais, artísticas, científicas			
	Desportivas e outras			

	Locação de mão de obra				
	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica				
	Obrigações tributárias e contributivas				
	Auxílio-alimentação				
	Auxílio transporte				
	Obras e instalações				
	Equipamentos e material permanente				

11. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$14.043,29	R\$14.043,30	R\$	R\$	R\$	R\$
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	11ª Parcela
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

TOTAL: R\$ 28.086,59

13. ASSINATURADA OSC:

Santa Luzia- MG, 11 de Dezembro de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente

LINDAURA FERREIRA DE SOUZA

Data: 11/12/2024 15:28:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lindaura Ferreira de Souza

14. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

Santa Luzia- MG, 16 de dezembro 2024

Assinatura dos membros da **Comissão de Seleção**:

Nome: Luciano Garcia S Jr.

Prapavasilva

Nome: Elza Maria da Silva

Nome:

Nome:

